

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1  
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)  
NYSE (ELP)  
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

**Desfazimento do Programa de Units**

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em sua 240ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), a ser realizada em 18 de dezembro de 2023 com objetivo de deliberar sobre o desfazimento do “1º Programa de Conversão de Ações e Formação de Certificados de Depósito de Ações” aprovado em 17 de março de 2021 (“Programa de Units”).

O Programa de Units foi instituído após avaliação conduzida pela administração, devidamente assessorada por especialistas financeiros e jurídicos, com a finalidade de concentrar investimentos dispersos entre ações ordinárias e preferenciais em um único valor mobiliário, padronizando os direitos dos acionistas e gerando incremento de liquidez das ações emitidas pela Companhia nos mercados regulamentados de valores mobiliários em que são negociadas.

Com a recente transformação da Companhia em sociedade de capital disperso sem controlador definido, houve incremento substancial na liquidez das ações ordinárias, de modo que o Programa de Units deixou de cumprir as finalidades pelas quais foi instituído. Propõe-se o desfazimento do Programa de Units, com o desmembramento dos certificados de depósito de ações (CPLE11) em 5 (cinco) ações de emissão da Companhia, sendo 1 (uma) ação ordinária (CPLE3) e 4 (quatro) ações preferenciais classe “B” (CPLE6), preservando aos titulares das Units os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia por eles representados, inclusive em relação ao pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio e quaisquer outras bonificações, pagamentos ou proventos a que possam fazer jus.

Caso o desfazimento do Programa de Units seja aprovado pela AGE, o último dia em que os Units serão negociados será dia 22 de dezembro de 2023. A partir de 26 de dezembro de 2023, estarão disponíveis para negociação apenas as ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, incluindo aquelas que eram lastro dos referidos Units. O crédito das ações lastro aos titulares dos Units ocorrerá a partir da abertura de 28 de dezembro de 2023.

Mais detalhes estarão disponíveis na Proposta da Administração para a AGE, a ser divulgada no site de RI da Copel e no portal da Comissão de Valores Mobiliários até 30 dias antes da AG.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3331-4011